

PORTARIA Nº 991 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede férias à servidora pública municipal,
Aparecida Rosa de Souza, ocupante do cargo
efetivo de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **APARECIDA ROSA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.998.378.8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 529.290.489.68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **31.03.2019 a 30.03.2020** - com direito ao gozo no período de **01.08.2022 a 30.08.2022 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (03.08.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 991 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias à servidora pública municipal, Aparecida Rosa de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora APARECIDA ROSA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.998.378.8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 529.290.489.68, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **31.03.2019 a 30.03.2020** - com direito ao gozo no período de **01.08.2022 a 30.08.2022** - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (03.08.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021